



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Ata da reunião para abertura das documentações apresentadas ao **Pregão nº 208/2016**, para **Aquisição de Materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos**. Aos 05 dias de dezembro de 2016, às 14h30min, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr. **Laércio Prestini** e sua equipe de apoio de acordo com a **Portaria nº 072/2016**, para abertura das documentações. Inicialmente os invólucros foram abertos sendo circulado entre os presentes e rubricados pelos mesmos. Primeiramente foram habilitadas as Empresas: Atalanta Prod. de Higiene e Limpeza Ltda, Comercial Multiville Ltda – EPP, Zeli Odete da Silva – ME, Sebold Comercial Ltda ME, Infinity Medicamentos Eireli – EPP, Douglas de Abreu EPP, PKB Produtos Químicos Ltda, Daniele Dagios EPP, Sulbox Comercial Ltda, Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda. Foi inabilitada a Empresa: Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME conforme item 11.2.2.5.1, letra “d” do Edital por não apresentar a publicação do DOU. Na sequencia os itens outrora vencidos pela empresa Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME ficaram assim: Referente ao **Item 04**, foi vencedora a empresa **Briobaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda EPP**, valor unitário R\$ 5,50; Referente ao **Item 05**, foi vencedora a empresa **Briobaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda EPP**, valor unitário R\$ 5,70; Referente ao **Item 09** foi vencedora a empresa **Briobaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda EPP**, valor unitário R\$ 5,34; Referente ao **Item 10** foi vencedora a empresa **ESED Comércio e Representações Ltda**, valor unitário R\$ 1,57; Referente ao **Item 12**, foi vencedora a empresa **Douglas de Abreu EPP**, valor unitário R\$ 10,28; Referente ao **Item 25**, foi vencedora a empresa **Douglas de Abreu EPP**, valor unitário R\$ 3,29. Com relação à documentação da **Cota Reservada** a empresa PKB Produtos Químicos Ltda foi desclassificada para o item 1, pois sua documentação não consta a AF como medicamento para uso farmacêutico, conforme anexo I do Edital, restou fracassado o Item 01. Com relação à documentação da **Cota Principal** a empresa Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda foi inabilitada, pois sua documentação não consta a AF como medicamento para uso farmacêutico, conforme anexo I do Edital, restou fracassado o Item 01. A empresa **ESED Comércio e Representações Ltda** foi inabilitada por não apresentar o Contrato Social e Balanço Patrimonial autenticados e, por não apresentar a Declaração de Quadro de Funcionários, conforme anexo VI do Edital e também por apresentar a Certidão Municipal, Federal, Certidão Simplificada e Falência e Concordata e outras vencidas. Ficando assim: Referente ao **Item 10** foi vencedora a empresa **Zeli Odete da Silva – ME**, valor unitário R\$ 1,65. A empresa **Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME**, manifestou intensão de interpor recurso contra sua inabilitação. A empresa **Atalanta Prod. de Higiene e Limpeza Ltda**, manifestou intensão de interpor recurso contra a decisão da Comissão que não desclassificou as empresas, **Douglas de Abreu EPP**, **Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda**, **Comercial Multiville Ltda – EPP**, **Sebold Comercial Ltda ME**, nos itens 8 das cotas principal e reservada do Edital. Considerando que tal decisão fere o que pede o referido Edital: “Apresenta junto a proposta Ficha Técnica e Registro MS/ANVISA identificando a concentração do produto”. Solicita também a cópia da decisão técnica que levou a Comissão a não respeitar o que determina o soberano Edital não desclassificando as empresas licitantes supracitadas. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata.

Pregoeiro: Laércio Prestini



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5125 – Web: <http://saude.joinville.sc.gov.br>
E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br



Equipe de apoio: Marcio Haverroth Saul de Villa Luciano

Empresa(s) participante(s):

Daniele Dagios EPP

Briobaraguá Comércio de Produtos de Limpeza e Higiene Ltda EPP

PKB Produtos Químicos Ltda EPP

Douglas de Abreu EPP

Comercializza Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda – ME

Sebold Comercial Ltda ME

Zeli Odete da Silva – ME

Comercial **Multiville** Ltda – EPP

Infinity Medicamentos Eireli – EPP

Cointer Material Médico Hospitalar Ltda

Medpoa Comércio de Material Hospitalar Ltda

Atalanta Prod. de Higiene e Limpeza Ltda ME